

## RESOLUÇÃO Nº 11, DE 19 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO ITUÊTO, no uso de suas atribuições com fulcro no Art.77. I da Lei orgânica do município de Santa Rita do Ituêto RESOLVE:

Art. 1. O Funcionamento e atendimento ao público na Secretaria Municipal de Educação durante o recesso escolar compreendido entre os dias 22, 23, 24, 25 e 26 de Julho será de 08h00min as 12h00min

Art. 02. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 03. – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Santa Rita do Ituêto, aos 19 de Julho de 2019.

  
WASLEY ALEANDRO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Wasley Aleandro da Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Santa Rita do Ituêto  
Portaria 03/2017